

LEI Nº 171/03.

de 17 de outubro de 2003.

"Dispõe sobre Título Cidadão Honorífico e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Alvorada do Norte Estado de Goiás, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. SINUHE MARINHO SAAD, o título de CIDADÃO HONORÍFICO, em razão dos relevantes serviços prestados ao município, especialmente como profissional da área de odontologia.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE,
ESTADO DE GOIÁS, aos 17 dias do mês de outubro de 2003.**


ALESSANDRO MOREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

CERTIDÃO
CERTIFICO, para os devidos fins, que o
presente documento foi publicado no
PLACARD, nesta data, em cumprimento a
exigências legais.

Alvorada do Norte-GO, 17/10/2003